

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM MÃO-DE-OBRA E PRORROGAÇÃO

PAE nº 2025/3313112

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Transporte de cargas, compreendendo serviços de desmontagem de mobiliário, embalagem de bens, carga/descarga, montagem de mobiliário e desembalagem do acervo da Fundação, incluindo eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, documentos institucionais, materiais diversos de escritório, material de consumo e material permanente e mobiliário em geral.	00429-4	m ³	450	R\$ 110,00	R\$ 49.500,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 49.500,00

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Empresa especializada para transporte de cargas, compreendendo serviços de desmontagem e montagem de mobiliário, embalagem, carga/descarga, desembalagem de bens, para atender as necessidades de transferência da Sede Administrativa desta Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASE-PA.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.

ENDEREÇO: RUA DIOGO MÓIA, 1101, UMARIZAL - 66055-170, BELÉM-PA

FONE: 3210.3308 | EMAIL: gabinete.fasepa@gmail.com | SITE: www.fasepa.pa.gov.br | @fasepaoficial

1

Identificador de autenticação: 0caf61c6-c0bc-4965-9bbc-1f3650a31716

Nº do Protocolo: 2025/3313112

Anexo/Sequencial: 50

Página: 1 de 6

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Justificativa: ☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado " <i>sigiloso</i> " para todos os fins.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: Item 1. ☐ Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? Atestado de Capacidade Técnica, conforme previsto na Lei Nº 14.133/2021. Por quê? A solicitação do Atestado de Capacidade Técnica e Operacional garante que a empresa contratada tenha qualificação e experiência para executar os serviços conforme a Lei nº 14.133/2021, assegurando eficiência, segurança e qualidade, em alinhamento com os princípios da Administração Pública. ☒ Sim. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <i>Conforme previsão no art. 67, VI da Lei n. 14.133/2021.</i> ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i>

	Justificativa: A solicitação do Atestado de Capacidade Técnica e Operacional visa assegurar que a empresa contratada possua a devida qualificação e experiência para realizar os serviços de transporte de cargas, desmontagem e montagem de mobiliário, embalagem e desembalagem de bens, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a FASEPA garante a eficiência, segurança e a qualidade na execução dos serviços, em conformidade com os princípios da Administração Pública, como a eficiência e a economicidade. ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: Os serviços desta contratação deverão estar em consonância com o disposto no Decreto Nº 4.193, de 18 de setembro de 2024. • A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. • Fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços. • A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☒ Sim. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa “análise de risco” tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☐ Sim. ☒ Não.

HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços em até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data dos referidos serviços, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. ☒ Sim. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☐ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	• O serviço de desmontagem de mobiliário, embalagem e carga deve ser prestado no endereço Rua Diogo Mória, nº 1101, CEP: 66055-170, Bairro: Umarizal, Belém/PA, no horário de 08:00h às 16:00h. • O serviço de descarregamento e remontagem dos móveis deve ser prestado na Rua dos Tamoios, nº 1592, CEP: 66033-172, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, no horário de 08:00h às 16:00h. • O serviço de descarregamento e remontagem dos móveis de 100 m³ pode ser prestado na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Cavalcante, S/N, Bairro: Centro, CEP: 67030-045 – Ananindeua/PA, no horário de 08:00h às 16:00h.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.

FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).
	☒ Não há.	Justificativa: A presente contratação não se enquadra no art. 6º, XXII, da Lei Nº 14.133/2021. Desta forma, não haverá exigência de garantia contratual, pois não há elevado risco de dano à Administração.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	08.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
	Elemento de Despesa:	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
	Fonte do Recurso:	015000000001 – Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário).
		01501000061 – Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta).
Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.		

Belém (PA), 16 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ANA PAULA DA COSTA CARDOSO
Gerente de Patrimônio
Mat. 80846240/2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3313112

Anexo/Sequencial: 50

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA DA COSTA CARDOSO, **CPF:** ***.088.252-**

Em: 16/10/2025 12:31:38

Aut. Assinatura: 82b279ae363e018a095716d99d333cfd2ec3a5b9d5be8bd32089ec40fd12476a



Identificador de autenticação: 0caf61c6-c0bc-4965-9bbc-1f3650a31716

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>